



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR NOVO VIRGULINO

Contato: (86) 94639945

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar a seguinte indicação para apreciação deste respeitável plenário:

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam envidados esforços junto aos órgãos competentes para a implantação de uma base descentralizada dos Correios no povoado Brejinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade do povoado Brejinho, que possui um número considerável de habitantes e enfrenta dificuldades quanto ao acesso ao serviço postal. Ressalte-se que o município de Granja, no estado do Ceará, serve como exemplo bem-sucedido nesta área, já que todos os seus seis distritos – Adrianópolis, Ibuguaçu, Timonha, Pessoa Anta, Sambaiba e Parazinho – contam, há anos, com bases descentralizadas dos Correios, implantadas em espaços cedidos pela administração municipal.

A implantação de uma base dos Correios no povoado Brejinho será de grande relevância, facilitando o recebimento de correspondências e produtos, proporcionando maior comodidade à população do povoado e incentivando o desenvolvimento da região. A parceria com os órgãos competentes será fundamental para viabilizar este serviço essencial à comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Luís Correia(PI), 20 março de 2025



RECEBIDO
EM 21.03.2025
MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA

MARIA INES RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554.424.713-72

HORAS: 12:13

Antônio José de Moraes Veras
Antônio José de Moraes Veras
VEREADOR - PSD